



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAIS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 043

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 11 de fevereiro de 2015, após o assunto em epígrafe, e

Considerando que a prestação de contas foi aprovada pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico – CFADPE, em 21 de janeiro de 2015, conforme deliberação nº 02_2015.

DELIBEROU:

1. Aprovar a Prestação de contas trimestrais de janeiro a dezembro de 2014.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis e 00 (zero) ausências.

Teresina, 11 de fevereiro de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI